

## **AVISO**

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO**

#### **TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE-NUTRICIONISTA**

1. Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 16 de novembro de 2016, faz-se público que se encontra aberto nos 28 e 29 de novembro de 2016, o procedimento concursal para constituição de bolsa de recrutamento de **Técnico Superior de Saúde- Nutricionista, (m/f)**, para exercício de funções em regime de contrato individual de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, ou a termo certo ou incerto, de acordo com as necessidades dos Serviços.

A Bolsa de Recrutamento constituída ao abrigo do presente procedimento é válida pelo período de 18 meses, a contar da data da homologação da lista de classificação final.

A rejeição de uma proposta de contratação implica a exclusão da Bolsa de Recrutamento.

Em cumprimento da alínea h) do art.9º da Constituição, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

#### **2. Enquadramento legal**

Artigo 14.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro; Decreto-Lei n.º 30/2011, de 27 de janeiro; Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro; e Portaria n.º 159/2016, de 8 de junho.

#### **3. Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências**

##### **3.1. Caracterização do posto de trabalho:**

Avaliar o estado de nutrição dos utentes e intervir na terapêutica dietética dos utentes, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

##### **3.2. Perfil de competências:**

O Técnico Superior de Saúde- Nutricionista, deve avaliar o estado nutricional dos utentes; aplicar métodos de recolha e interpretação da informação acerca do estado nutricional, balanço energético, composição corporal e interações entre a alimentação, a saúde e a doença; analisar, interpretar e reportar dados analíticos na área da nutrição; planear e implementar planos alimentares adaptados em função da patologia e das necessidades

nutricionais dos utentes; desenvolver e implementar protocolos de atividade científica e técnica no âmbito das Ciências da Nutrição.

#### **4. Duração semanal de trabalho**

A duração semanal de trabalho é de 40 ou 25 horas, distribuídas de segunda a sexta-feira, no período da manhã e/ou tarde, e ao sábado no período da manhã, de acordo com as necessidades do Serviço de Nutrição.

#### **5. Vencimento e local de trabalho:**

O vencimento mensal é a proporção correspondente ao número de horas realizadas, tendo como referência a remuneração base legalmente estabelecida para a carreira de Técnico Superior de Saúde, em regime de 40 horas semanais.

Os candidatos a contratar desempenharão funções em qualquer uma das unidades que integram, ou venham a integrar, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E.

#### **6. Requisitos de admissão**

##### **6.1. São requisitos gerais de admissão ao processo de recrutamento:**

- a) Possuir 18 anos completos de idade;
- b) Detém as habilitações profissionais legalmente exigidas para o exercício das funções a que se candidata;
- b) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- c) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Ter cumprido os deveres militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- f) Ter disponibilidade para o exercício de funções de segunda a sexta-feira, no período da manhã e/ou tarde.

##### **6.2. São requisitos específicos de admissão ao processo de recrutamento:**

- a) Ter o grau de Licenciatura em Ciências da Nutrição, Dietética, Dietética e Nutrição;
- b) Inscrição na Ordem dos Nutricionistas

#### **7. Apresentação de candidaturas**

O prazo de apresentação de candidaturas decorre nos dias 28 e 29 de novembro de 2016.

As candidaturas entregues no âmbito do procedimento concursal divulgado pelo aviso publicado em 20/09/2016, e que reúnam os requisitos agora exigidos, transitam automaticamente dispensando qualquer outra formalidade. Se os candidatos considerarem que desde o dia 20/09/2016 se verificaram circunstâncias suscetíveis de alterar a respetiva classificação, deverão proceder à apresentação de uma nova candidatura.

## **8. Formalização de candidaturas**

**8.1.** As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., sito na Avenida Artur Ravara, 3814-501 Aveiro, e entregues presencialmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, até às 16:00 horas do último dia do prazo fixado no ponto 7.

Serão ainda aceites as candidaturas remetidas por correio postal, registado com aviso de receção, desde que a respetiva expedição seja efetuada até às 24 horas do último dia do prazo fixado no ponto 7, e remetidas para o seguinte endereço: Centro Hospitalar Baixo Vouga, E.P.E./Serviço de Gestão Recursos Humanos/Avenida Artur Ravara/3814-501 Aveiro.

**8.2.** O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ou equivalente legal;
- b) Fotocópia do Certificado de Licenciatura no qual conste a nota final do curso
- c) Fotocópia da Cédula Profissional, frente e verso;
- d) Declarações de organismos nos quais tenha sido exercido atividade profissional, independentemente do vínculo jurídico, ou realizado Estágios Profissionais.
- e) Exemplar único do curriculum vitae devidamente comprovado, em formato modelo Europeu, até 5 páginas, rubricado, assinado, datado e agrafado no canto superior esquerdo;

**8.3.** A não apresentação de qualquer dos documentos referidos nas alíneas do n.º 8.2., dentro do prazo fixado, implica a não admissão ao processo de recrutamento.

Os candidatos deverão juntar no respetivo Curriculum Vitae, os documentos comprovativos das situações que invoquem. Caso o Júri entenda necessário outros documentos, notificará o candidato para o efeito, dando-lhe o prazo de 5 dias úteis.

A não apresentação de um documento solicitado pelo Júri implica a não classificação do item respetivo. Caso a informação comprovada seja dissonante com a informação que conste no processo de candidatura inicial, o candidato será excluído do procedimento.

## 9. Métodos de seleção:

- Avaliação Curricular

A classificação final será obtida através do resultado da avaliação curricular, que será dada pela fórmula:

$$CF = AC = FA + EP + PC + FC + AES + ACP + ACS$$

Em que:

CF- Classificação Final

AC- Avaliação Curricular

FA= Formação Académica

EP= Experiência Profissional

PC= Produção Científica

FPC= Formação Profissional Complementar

AES= Atividades de Educação para a Saúde

ACP= Aptidões e Competências Pessoais

ACS= Aptidões e Competências Sociais

### GRELHA DE AVALIAÇÃO

Elementos de Avaliação Curricular	Pontuação	Fundamentação Critérios de atribuição das pontuações	Pontuação obtida
Formação Académica	5 valores	1. Média final de Licenciatura: 1.1 10 a 13 valores – 2 valores 1.2 14 a 16 valores – 3 valores 1.3 17 a 20 valores – 4 valores 2. Mestrado/Doutoramento: 1 valor	

Experiência Profissional	7 valores	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em ambiente hospitalar, nas seguintes áreas:               <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Oncologia: 2 valores</li> <li>1.2 Medicina Intensiva: 1 valor</li> <li>1.3 Cirurgia: 1 valor</li> <li>1.4 Diabetologia/Contagem HC: 1 valor</li> </ol> </li> <li>2. Outras áreas/especialidades clínicas: 0.5 valor</li> <li>3. Estágio (académico/profissional) no CHBV: 1 valor</li> <li>4. Conhecimento de ferramentas informáticas de uso clínico hospitalar: 0.5 valor</li> </ol>	
Produção Científica	2 valores	Trabalhos Científicos, Comunicações Orais e Posters apresentados em reuniões científicas: 0.5 valor/cada (máximo 2 valores)	
Formação Profissional Complementar	2.5 valores	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Como Formador: 0.5 valor/cada (máximo 1 valores)</li> <li>2. Como Formando (Congressos científicos, Ações de formação e outros): 0.25 valor/cada (máximo 1.5 valor)</li> </ol>	
Atividades de Educação para a Saúde	1.5 valor	Participação em ações de Educação Alimentar para a comunidade: 0.5 valor/cada (máximo 1.5 valor)	
Aptidões e Competências Pessoais	1 valor	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conhecimento de outros idiomas: 0.5 valor</li> <li>2. Conhecimentos de informática, na óptica do utilizador: 0.5 valor</li> </ol>	
Aptidões e Competências Sociais	1 valor	Participação em atividades de voluntariado, solidariedade social e outras de interesse comunitário: 0.5 valor/cada (máximo 1 valor)	
<b>TOTAL</b>	<b>20 valores</b>		

**Critério de desempate:** Em caso de igualdade na classificação obtida, constituirá fator de desempate a média final de licenciatura.

#### 10. Listas de candidatos admitidos e de classificação final:

A lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento, bem como a lista de classificação final do processo de recrutamento, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão afixados no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar e divulgados no sítio com o seguinte endereço:

[www.chbv.min-saude.pt/paginas/concursos.aspx](http://www.chbv.min-saude.pt/paginas/concursos.aspx)

## **11. Composição do Júri:**

### **Presidente:**

Isabel Maria Albuquerque da Costa e Sousa, Assistente Principal de Nutrição da Carreira Técnica Superior de Saúde e Responsável da Unidade de Nutrição Clínica do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE;

### **Vogais Efetivos:**

**1º Vogal Efetivo-** Carla Alexandra Vieira da Silva Pedrosa, Técnica Superior de Saúde de Nutrição, Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE

**2º Vogal Efetivo-** Carolina Alves Bento, Técnica Superior de Saúde de Nutrição, Instituto Português de Oncologia de Coimbra, EPE

**1º Vogal Suplente-** Daniela Maria Pais Antunes, Técnica Superior de Saúde de Nutrição, Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE

**2º Vogal Suplente-** Inês Zorrinho Oliveira, Técnica Superior de Saúde de Nutrição, Instituto Português de Oncologia de Coimbra, EPE

A Presidente do Júri, nas suas faltas ou impedimentos, será substituída pela primeira Vogal Efetivo.

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, 28 de novembro de 2016

A Vogal Executivo do Conselho de Administração, Dra Célia Maria Ferreira Tavares Cravo